



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Memo. 160/2023

Mostardas, 5 de junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

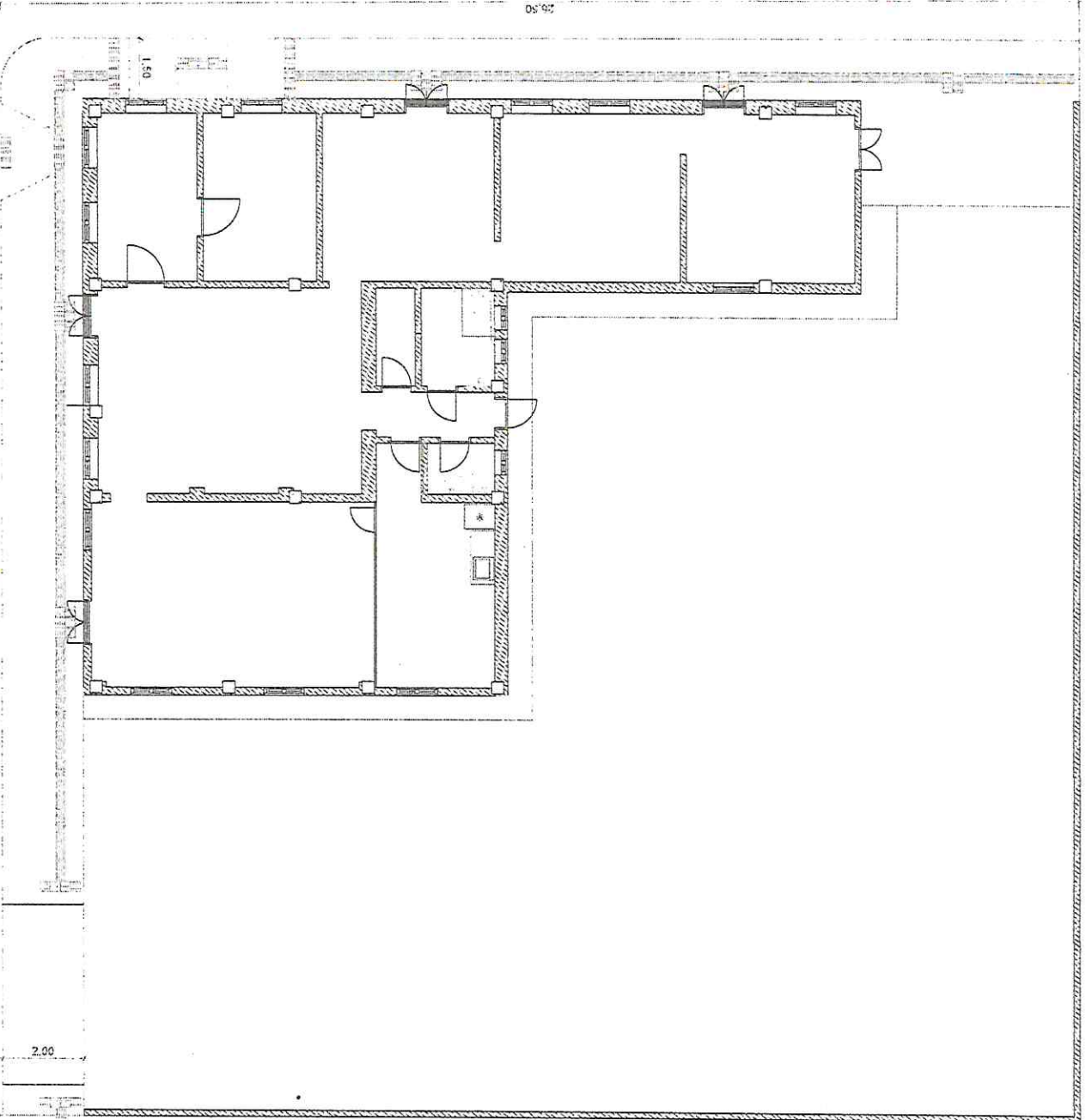
Para: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Assunto: Projeto Básico – Calçada Casa de Cultura

Ao cumprimenta-lo cordialmente vimos pelo presente encaminhar o Projeto Básico para execução da calçada com acessibilidade da Casa de Cultura Orlando Duarte Cardoso correspondendo à esquina com a Rua Independência e Rua Bento Gonçalves.

Atenciosamente,

PEDRO TERRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 1020, FONE (51) 367 311 66

END.:	RECEITA:	ÁREA:	PERÍMETRO:
Reforma da Calçada da Casa de Cultura	57 m²	15 m²	504,40
DESCRIÇÃO:	REVISÃO:	PROJETO:	
Projeto Arquitetônico	R-00	01/01	
PROJETO DE REFORMA DA CALÇADA DA CASA DE CULTURA			
ELABORADO:	PROJETO:		
Rua Indagatória, nº 740			
Eng.º Roberto Mostardas			
COLOCAÇÃO:	RESP. TÉCNICO:		
	Moisés Batista Pedroni de Souza		
DATA:	Assinatura		
28/10/2022	<i>duke</i>		
	Arquiteto Diego Vitorino - CREA/RS 159174		



SEPLAN - Mostardas
CNPJ: 88.000.922/0001-40

Obra
Calçada Casa de Cultura

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Rio Grande
do Sul

B.D.I.
21,35%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,10%
Mensalista: 69,16%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	M.O.	MAT.	Total	M.O.	MAT.	Total	Peso (%)
1		Demolição										
1.2	85387 SINAPI	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	m³	4,5	76,68	69,66	23,39	93,05	313,47	105,25	418,72	2,11 %
1.2	97629 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	5	139,58	126,60	42,78	169,38	633,00	213,90	846,90	4,27 %
2		Calçada										
2.3	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	4,5	733,53	245,42	644,71	890,13	1.104,39	2.901,19	4.005,58	20,18 %
2.4	101732 SINAPI	PISO EM PEDRA ARDÓZIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	m²	65	98,41	32,55	86,87	119,42	2.766,75	7.383,95	10.150,70	51,13 %
2.6	F0187 Próprio	SINAPI (101094) - PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. Cópia da AF_05/2020	M	60	49,68	14,95	45,33	60,28	897,00	2.719,80	3.616,80	18,22 %
2.7	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇAÇÃO). AF_05/2021	M	85	1,47	1,20	0,58	1,78	102,00	49,30	151,30	0,76 %
2.8	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	10	54,68	17,63	48,72	66,35	176,30	487,20	663,50	3,34 %
				Totais ->		5.992,91	13.860,69	19.853,50				
				Total sem BDI				16.361,24				
				Total do BDI				3.492,26				
				Total Geral				19.853,50				

Akaiú Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil
CREA-RS 236397
Akaiú Rotava
Setor de Engenharia

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS



Objeto: CALÇADA CASA DE CULTURA

Proponente: Prefeitura Municipal de Mostardas/RS

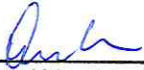
Local da Obra: R. XV de Novembro, 795, Mostardas - RS

Encargos Sociais sobre a mão de obra

TIPO DE OBRA:

1 - Construção de Edifícios

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	não inside
B2	Feriados	4,24%	não inside
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º salário	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	não inside
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	44,02%	15,71%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	13,68%	10,56%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,20%	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	TOTAL	16,60%	6,09%
TOTAL (A + B + C + D)		111,10%	69,16%


 Arquiteto Urbanista DIEGO VITORINO
 CAU/RS A155917-6

Cálculo do BDI



A Prefeitura Municipal de Mostardas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "CALÇADA CASA DE CULTURA", foi adotado percentual de BDI de 21,35 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 33,72% é mão de obra e 66,28% é material. O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	4,50 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,10 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,05 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,50 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	4,66 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	1,01 %		
	CPRB	0		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		21,35 %		

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.


 Arquiteto e Urbanista DIEGO VITORINO
 CAU/RS A155917-6